

Diretoria de Origem	Aprovação Diretoria Executiva
Data: 17/09/2020 _____	Data: ____/____/____ Ata nº ____/____

1. PROPOSTA

Propõe-se à Diretoria Executiva aprovar a contratação, por meio de Dispensa de Licitação, da empresa **Comtrafo Indústria de Transformadores Elétricos S/A**, para fornecimento de 1 (um) Transformador Trifásico isolado em óleo mineral, potência de 500 KVA, para atender o sistema de serviços auxiliares na subestação Fernão Dias. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016. O valor máximo global para contratação será de **R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)**. O prazo de vigência contratual será de 60 (noventa) dias.

2. HISTÓRICO

O transformador trifásico dos serviços auxiliares adquirido e instalado na Subestação Fernão Dias apresenta em suas especificações uma limitação técnica para regular a tensão, admitindo no máximo, a tensão de alimentação em 13,8 kV.

Entretanto, conforme medição verificada, a tensão do terciário do transformador gira em torno de 15 kV, causando sobretensão nos serviços auxiliares. Assim sendo, o reflexo disto consiste na alteração da proteção de sobretensão, e como consequência, a falta de alimentação nos equipamentos de pátio.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Relatório Técnico RT.DT.091.2020, anexo, apresenta as justificativas necessárias para a contratação proposta.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos Financeiros relativos a este aditamento são próprios e estão previstos na rubrica “Operação e Manutenção” do Plano de Negócios REV. 06 da Mata de Santa Genebra.

5. PARECER JURÍDICO

Seguindo a orientação do TCE/PR, a PRD, juntamente com seu anexo, a Minuta do Contrato, será encaminhada ao jurídico para análise e parecer acerca da juridicidade das suas disposições.

6. CONCLUSÃO

Em função do exposto, torna-se urgente a aquisição do transformador para a Subestação Fernão Dias, a fim de ser solucionada a falta de alimentação nos equipamentos de pátio, causada pela sobretensão nos serviços auxiliares, bem como possibilitar a conclusão das atividades associadas ao seccionamento de 440 kV.

7. ANEXOS

- 7.1. Relatório Técnico DT.091.2020
- 7.2. Minuta do Contrato